

chamado(a) e o(a) conduzirá à Sala de Avaliação em que será atendido(a) — um local silencioso e bem iluminado, com acesso a computador conectado a uma rede de internet estável e dispo- nido de áudio e vídeo previamente testados para a parti- cipação na banca de heteroidentificação virtual.

Na Sala de Avaliação, o(a) candidato(a) terá acesso à Sala Virtual da Banca no Google Meet, na qual haverá os(as) cinco membros de banca — docente, servidor(a) técnico- administrativo(a), estudante de graduação, estudante de pós- graduação e representante da sociedade civil organizada, considerando a diversidade de gênero e étnico-racial e que pas- sam por formação e orientações sobre o processo antes de sua realização — juntamente com o(a) Secretário(a) responsável por documentar o processo e com o(a) Técnico de Mídia, cujas atribuições constam a seguir:

Uma vez direcionado(a) à Sala Virtual da Banca, o(a) candidato(a) será recepcionado(a) por um(a) Técnico(a) de Mídia que fará as verificações tecnológicas, de iluminação, conectividade, áudio, vídeo e identificação. O(a) Técnico(a) de Mídia também realizará o registro de imagem e áudio do pro- cesso de averiguação, a ser utilizado única e exclusivamente na Comissão de Averiguação, garantido sigilo ao(a) candidato(a) e a membros da banca. Caso haja algum problema técnico duran- te a averiguação, o(a) Técnico(a) de Mídia fará as intervenções necessárias.

Após as verificações e instruções do(a) Técnico(a) de Mídia ao(a) candidato(a), será iniciado o processo e a videochamada será gravada. Neste momento, será solicitada a identificação do(a) candidato(a), apresentando à câmera seu documento oficial com foto para conferência dos dados. A foto do documento deverá estar legível e atualizada. Este procedimento também deverá ser seguido pelo responsável legal ou acompanhante do(a) candidato(a), quando houver.

Feita a identificação, o(a) Presidente da Banca se dirigirá ao(a) candidato(a) e realizará uma pergunta concernente ao processo. Durante todo o processo na sala da banca, apenas o(a) Técnico(a) de Mídia e o(a) Presidente da Banca poderão fazer o uso da palavra e se dirigir ao(a) candidato(a).

Respondida a pergunta, o(a) Presidente da Banca orientará o(a) candidato(a) a se desconectar da Sala de Banca e aguardar a publicação do resultado. Neste momento, a gravação da cha- mada será finalizada.

Após a desconexão do(a) candidato(a), os membros de banca farão a deliberação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a), votando por VALIDADA ou NÃO VALIDADA, se utilizando exclusivamente dos critérios fenotípicos previstos no Art. 1º da Resolução GR-074/2020.

Caso a autodeclaração seja NÃO VALIDADA, em atendenimen- to ao direito contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) poderá submeter interposição de recurso, conforme orientações e prazos previstos em Edital de Abertura de Inscrições.

Em Recurso, a gravação da averiguação inicial será analisa- da por uma banca recursal, composta por cinco membros dife- rentes daqueles(as) que compuseram a banca inicial, apontando uma nova deliberação de VALIDADA ou NÃO VALIDADA a con- dição autodeclarada pelo(a) candidato(a). O resultado da análise da fase recursal será publicado no Diário Oficial do Estado — DOE e disponibilizado, como subsídio, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e da DGRH (www.dgrh.unicamp. br), encerrando o trabalho da Comissão de Averiguação.

Comissão de Averiguação da UNICAMP - CAVU
Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial - CADER
Diretoria Executiva de Direitos Humanos - DeDH
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 154/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” — Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação — Analista de Desenvolvimento de Sistemas pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — PAEP-E, o que segue:

1. Do Recurso:
O prazo para interposição de recurso contra a classificação prévia será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. Do Resultado:
2.1. A análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova escrita dissertativa:
RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - PROVA - QUESTÃO - RESULTADO

172191 - Fernando Claudio Dos Santos Junior - 13364022 - Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação - Analista de Desenvolvimento de Sistemas - 050 - Prova Dissertativa - 2 - Indeferido

172203 - Renan Barreto Garcia - 14475006 - Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação - Analista de Desenvolvimento de Sistemas - 050 - Prova Dissertativa - 2 - Indeferido

2.2. A classificação prévia:
Não houve candidatos classificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 153/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” — Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação — Administrador de Sistemas Operacionais pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — PAEP-E, o que segue:

1. Do Recurso:
O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. Do Resultado:
2.1. A análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova escrita dissertativa:
Não houve recursos interpostos.

2.2. A classificação prévia:
LISTA GERAL

022 Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação Administrador de Sistemas Operacionais
Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L Port - Mat - Ing - C Esp - Total - N Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.

1360052 4 - ANTONIO MARTINS RODRIGUES NETO - 402898734 - 13/08/1985 - 3 - 0 - 3 - 20 - 26 - 70,77 - 16,00 - 50,00 - 66,00 - 68,39 - 1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 155/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” — Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação — Analista de Redes e de Comunicação de Dados pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — PAEP-E, o que segue:

1. Do Recurso:
O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. Do Resultado:
2.1. A análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova escrita dissertativa:
Não houve recursos interpostos.

2.2. A classificação prévia:
LISTA GERAL

024 Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação Analista de Redes e de Comunicação de Dados
Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L Port - Mat - Ing - C Esp - Total - N Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.

1426083 2 - ANDERSON VARGAS KATTWINKEL - 33289748 5 - 10/08/1984 - 4 - 5 - 4 - 18 - 31 - 75,38 - 40,00 - 25,00 - 65,00 - 70,19 - 10º

1433329 5 - BILLY ANDERSON EUGENIO FERREIRA - 49466161 6 - 02/05/1985 - 4 - 1 - 4 - 20 - 29 - 75,38 - 50,00 - 31,25 - 81,25 - 78,32 - 6º

1441070 2 - BRUNO FELIPE VELOSO - MG15156607 - 23/11/1992 - 2 - 4 - 2 - 22 - 30 - 80,00 - 50,00 - 50,00 - 100,00 - 90,00 - 1º

1367847 7 - DANILO MIKIO CUNHA - 43962319 4 - 14/11/1983 - 4 - 2 - 4 - 16 - 26 - 64,62 - 50,00 - 37,50 - 87,50 - 76,06 - 7º

1416378 0 - FABRICIO EDUARDO RICCI - 41601366 1 - 05/01/1983 - 5 - 2 - 4 - 18 - 29 - 72,31 - 50,00 - 25,00 - 75,00 - 73,66 - 8º

1331665 6 - FELIPE DE LORENZI - 30310891 5 - 08/01/1985 - 3 - 3 - 4 - 19 - 29 - 73,85 - 40,00 - 25,00 - 65,00 - 69,43 - 11º

1355122 1 - RAFAEL FELIPE REATTI - 44501737 5 - 20/07/1988 - 4 - 2 - 5 - 18 - 29 - 72,31 - 50,00 - 50,00 - 100,00 - 86,16 - 3º

1433905 6 - RODRIGO ALEXANDER DE ANDRADE PIERINI - 35901345 4 - 17/06/1993 - 4 - 5 - 5 - 19 - 33 - 80,00 - 50,00 - 50,00 - 100,00 - 90,00 - 2º

1374186 1 - RODRIGO BOTELHO MARTIMIANO - 33646763 1 - 29/08/1985 - 2 - 4 - 3 - 17 - 26 - 66,15 - 50,00 - 25,00 - 75,00 - 70,58 - 9º

1443094 0 - VITOR MITSUO TAKAMI - 45793430 X - 06/09/1996 - 4 - 0 - 3 - 20 - 27 - 72,31 - 49,50 - 50,00 - 99,50 - 85,91 - 4º

1378331 9 - WESLEY DAVI DA SILVA - 46232634 2 - 20/11/1989 - 3 - 1 - 2 - 18 - 24 - 64,62 - 50,00 - 50,00 - 100,00 - 82,31 - 5º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 156/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” — Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação — Analista de Suporte Computacional pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — PAEP-E, o que segue:

1. Do Recurso:
O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. Do Resultado:
2.1. A análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova escrita objetiva:
RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - PROVA - QUESTÃO - RESULTADO

172192 - Aurelio Couto Arruda - 14156016 - Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação - Analista de Suporte Computacional - 052 - Prova Dissertativa - 2 - Indeferido

172275 - Davi Jose De Oliveira Bueno - 14461510 - Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação - Analista de Suporte Computacional - 052 - Prova Dissertativa - 2 - Indeferido

172177 - Guilherme Araujo Costa - 13730452 - Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação - Analista de Suporte Computacional - 052 - Prova Dissertativa - 2 - Indeferido

172261 - Marcelo Massao Iwase - 13908308 - Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação - Analista de Suporte Computacional - 052 - Prova Dissertativa - 2 - Indeferido

172278 - Wellington Wagner De Oliveira - 14382393 - Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação - Analista de Suporte Computacional - 052 - Prova Dissertativa - 2 - Indeferido

2.2. A classificação prévia:
LISTA GERAL

025 Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação Analista de Suporte Computacional
Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L Port - Mat - Ing - C Esp - Total - N Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.

1334663 6 - BRUNO GOMES PEREIRA - 37543380 6 - 29/01/1981 - 2 - 1 - 2 - 18 - 23 - 63,08 - 37,50 - 32,50 - 70,00 - 66,54 - 3º

1443108 4 - PATRICIA MAGANHA FANTINATO - 43707255 1 - 26/10/1985 - 3 - 1 - 5 - 21 - 30 - 78,46 - 50,00 - 15,00 - 65,00 - 71,73 - 2º

1391949 0 - RICARDO ANTONIO SERIANI JUNIOR - 43071581 X - 28/08/1987 - 4 - 2 - 3 - 23 - 32 - 84,62 - 50,00 - 12,50 - 62,50 - 73,56 - 1º

1344131 0 - THIAGO ORRICO RODRIGUES - 48719824 4 - 11/05/1992 - 3 - 2 - 4 - 15 - 24 - 60,00 - 50,00 - 22,50 - 72,50 - 66,25 - 4º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 157/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” — Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação — Técnico de Apoio ao Usuário de Informática — Helpdesk pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — PAEP-E, o que segue:

1. Do Recurso:
O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. Do Resultado:
2.1. A análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova escrita dissertativa:
RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - PROVA - QUESTÃO - RESULTADO

172263 - Pamela Gleicy Pan - 13269046 - Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação - Técnico de Apoio ao Usuário de Informática - Helpdesk - 029 - Prova Dissertativa - 1 - Indeferido

2.2. A classificação prévia:
LISTA GERAL

002 Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação Técnico de Apoio ao Usuário de Informática Helpdesk
Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L Port - Mat - Ing - C Esp - Total - N Obj - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.

1449255 5 - PEDRO JUAN FRANCO GILO - 395635317 - 26/09/2001 - 2 - 3 - 5 - 15 - 25 - 61,54 - 50,00 - 67,50 - 64,52 - 1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de GABRIELA CESTAROLLI REIS , inscrito sob nº 74718380, aprovado em 31º lugar, no Concurso Público para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de MARINA ROVANI DRUMMOND, inscrito sob nº 89714342, aprovado em 6º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS UNIVER- SITARIOS / Técnico em bioterismo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 61/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 28 de Abril de 2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de GABRIELLE LORAINÉ ABRANTES, inscrito sob nº 76227790, aprovado em 74º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO ENFER- MAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 97/2019 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 28 de Abril de 2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de SUZANA LOPES DE AZEVEDO, inscrito sob nº 75667126, aprovado em 81º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO ENFER- MAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 97/2019 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 28 de Abril de 2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MONIQUE CAROLINE MORAES DE SOUZA, RG nº 54760071-9 na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 12/05/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do título de Professor Doutor, na área de Ciências Farmacêuticas, nas disciplinas FR305 - Deontologia e legislação farmacêutica; FR502 - Epidemiologia para Ciências farmacêuticas; FR307 - Estágio em farmácia; FR405 - Estágio em assistência farmacêutica no SUS, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 07/04/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 324 a 326, respectivamente. (Processo nº 39-P-761/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Cirurgia Bucal-Maxilo-Facial, nas disciplinas DC072, DC062, DC091, DC102, DE091, DM043, DM067, DM068, DM083 e II014, do Departamento de Diagnóstico Oral, da FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/formulario> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
d.2. currículo lattes;
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida com-

petência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 01)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
b. Títulos universitários;
c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se no trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o ‘caput’ poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente